



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 092/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da Sra. ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA”.

A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo, “I”, da Lei Municipal n.º 2118, de 31 de dezembro de 2008, atualizada pela Lei Municipal n.º 2.778 de 20 de janeiro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição* à servidora **Sra. ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, portadora do RG. n.º 505480 SSP/MT, CPF/MF n.º 344.677.261-87 e da Cédula Eleitoral de n.º 8183401864 Zona “023”, Seção “0213”, devidamente matriculada sob o nº 176, e número de matrícula junto a este órgão 10236, contando com um total de 9.194 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados, efetiva no cargo de **Professora, Classe “C”, Nível “07”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0041/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 08 de julho de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal